



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 058/2023

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Contratação para aquisição de materiais** de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival 30G curta/agulha descartável gengival siliconizada caixa com 100 unidades	cx	100	39,86	3.986,43
2	Agulha p/ sutura odontológica c/ fio de seda de 45 cm - 4-0 agulha triangular (1/2 circ, ct 1,7cm) caixa com 24 unidades	cx	80	50,23	4.018,00
3	Anestésico / Cloridrato de Prilocaína com Felipressina 0,03UI/ml Solução Injetável cx c 50 tubetes	cx	500	208,90	104.450,00
4	Anestésico injetável local, a base de Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000-1,8 ml cada. Êmbolos siliconados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, o	cx	800	185,88	148.700,80



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes. CAIXA com 50 unid., ou 5 blisters com 10 tubetes cada.				
5	Anestésico Tópico Gel / Benzocaína 20% Sabor Menta, 12 g frasco (unidade)	fr	50	18,75	892,63
6	Banda Matriz de Aço Inox MF 450L 0,05x5x500mm Rolo (unidade)	un	30	3,23	96,90
7	Banda Matriz de Aço Inox MF 450L 0,07x5x500mm Rolo (unidade)	un	30	3,76	112,92
8	Bicarbonato de sódio para profilaxia, sachê 40grs cx com 15 sachês	cx	100	62,44	6.243,60
9	Broca carbide 02 FG unidade	un	30	11,23	337,00
10	Broca carbide 04 FG unidade	un	50	10,82	541,13
11	Broca carbide 06 FG unidade	un	50	14,08	703,75
12	Broca carbide 1558 FG unidade	un	50	16,29	814,50
13	Broca carbide 170 FG unidade	un	50	14,51	725,70
14	Broca carbide 701L FG unidade	un	30	12,69	380,70



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

15	Broca carbide 702L FG unidade	un	30	12,29	368,70
16	Broca carbide baixa rotação nº 02 unidade	un	50	12,18	608,75
17	Broca carbide baixa rotação nº 04 unidade	un	50	11,49	574,38
18	Broca carbide baixa rotação nº 06 unidade	un	50	12,08	603,75
19	Broca carbide baixa rotação nº 08 unidade	un	50	13,48	674,00
20	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG –nº 1 unidade	un	20	12,12	242,35
21	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG –nº 2 unidade	un	20	10,96	219,28
22	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG –nº 3 unidade	un	20	12,12	242,35
23	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG –nº 4 unidade	un	20	12,12	242,35
24	Broca diamantada 1013 (unidade)	un	50	9,73	486,67
25	Broca diamantada 1011(unidade)	un	50	9,20	460,08
26	Broca diamantada 1012 (unidade)	un	50	9,22	460,75
27	Broca diamantada 1014 unidade	un	50	10,15	507,33



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

28	Broca diamantada 1016 unidade	un	50	9,21	460,67
29	Broca diamantada 1033 unidade	un	50	9,39	469,25
30	Broca diamantada 1034 unidade	un	50	10,08	503,88
31	Broca diamantada 1035 unidade	un	50	9,51	475,40
32	Broca diamantada 1151 FG unidade	un	20	8,28	165,56
33	Broca diamantada 1153 unidade	un	20	9,75	194,96
34	Broca diamantada 2068 unidade	un	20	9,89	197,80
35	Broca diamantada 3118F unidade	un	20	10,68	213,52
36	Broca diamantada 3122F FG unidade	un	20	9,36	187,17
37	Broca diamantada 3195F - multilaminadas para polimento de baixa rotação (forma de chama) unidade	un	20	10,74	214,77
38	Broca Shofu (pedra de arkansas) formatos ponta de lápiz, ponta de chama, esférica e cilíndrica unidade	un	50	17,76	888,00
39	Broca Zecrya 28mm unidade	un	30	29,01	870,36



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

40	Creme dental com no mínimo 1450 ppm de flúor, tubo de 90 gramas (unidade)	un	200	5,34	1.068,40
41	Creme dental com no mínimo 1450 ppm de flúor, tubo de 50 gramas para doação em campanhas coletivas (unidade)	un	1.200	4,83	5.796,00
42	Cunhas anatômicas interdentais de madeira anatômicas, sem farpas, tingidas com pigmento atóxico. Embalagem (caixa) com 100	cx	20	12,46	249,13
43	Cimento odontológico forrador temporário de cavidades dentárias, uma caixa com 01 frasco de pó com 50 gramas à base de Óxido de zinco 80,81 g%, Sulfato de bário 16,16 g%, Fosfato de cálcio 2,02 g%, Acetato de zinco 1,01 g%. (unidade)	un	30	16,88	506,33
44	Cimento odontológico forrador temporário de cavidades dentárias, uma caixa com 01 frasco de líquido com 20ml à base de essência de cravo da índia 95,00 g%, Timol 1,01 g%.v (unidade)	un	30	22,91	687,18



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

45	Escova de Robson branca plana (unidade) baixa rotação	un	100	2,17	217,00
46	Escova dental adulto com cerdas de nylon macias, com 04 fileiras de tufos, aparadas uniformemente, contendo selo da Associação Brasileira de Odontologia. (unidade)	un	1.200	2,87	3.444,00
47	Escova dental infantil com cerdas de nylon macias, com 04 fileiras de tufos, aparadas uniformemente, contendo selo da Associação Brasileira de Odontologia. (unidade)	un	1.200	2,72	3.264,00
48	Esponja de fibrina/esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada embalagem com 10 unidades	cx	30	83,33	2.499,83
49	Eugenol frasco 20g (unidade)	un	30	13,37	400,98
50	Evidenciador de placa bacteriana (Fucsina básica 1%) na forma líquida. (unidade)	un	40	51,26	2.050,50
51	Extirpa nervos sortido (20-40) 25mm cx com 10 un.	cx	30	35,37	1.061,00
52	Fio dental (rolo com 500m) para uso do Cirurgião Dentista no consultório	un	30	17,78	533,40



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	(unidade)				
53	Fio dental (25m) para compor kits para doação em campanhas coletivas (unidade)	un	1.200	4,54	5.448,00
54	Flúor gel neutro frasco 200 ml sabor neutro (unidade)	un	100	6,11	610,60
55	Formocresol (formaldeído 19%+cresol 35%) frasco 10ml (unidade)	un	30	18,93	567,75
56	Gorro/touca descartável com elástico branca. Pacote com 100.	pcte	200	22,89	4.577,00
57	Hidróxido de cálcio odontológico,conjunto de cimento forrador radiopaco auto endurecível, composto por tubo de pasta base com 13g; tubo de pasta catalizadora 11g e bloco para espatulação. (caixa/kit)	cx	20	26,42	528,45
58	Hipoclorito de Sódio a 0,5% (Líquido de Dakin) (unidade)	un	30	23,43	702,75
59	Ionômero de vidro fotopolimerizável RESTAURADOR reforçado com resina ISO 9917, cimento a base de ionômero de vidro, fotoativado e radiopaco. Kit c/ 15g de pó +	kit	30	163,90	4.917,08



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	7,2ml de líquido, colher dosadora e bloco de espatulação. (caixa/kit)				
60	Ionômero de vidro RESTAURADOR autopolimerizável com adesão ao esmalte e dentina,comporto por 01 frasco pó15g, 01 frasco líquido 10ml, 01 dosador e 01 bloco de espatulação. (caixa/kit)	kit	30	30,24	907,08
61	Kit de Polimento de Resina em baixa retação, com 6 unidades nos formatos 2 lentilhas: (branco=fino), (amarelo=normal) + 2 Taças: (branco=fino), (amarelo=normal) + 2 Ogivas: (branco=fino), (amarelo=normal) + Broqueiro. *Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças	kit	20	58,71	1.174,27
62	Lima endodôntica tipo k, 15, com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável secção transversal triangular. Cx com 6 unidades	cx	50	25,95	1.297,50
63	Lima endodôntica tipo k, 20, com comprimento de 25 mm,	cx	50	36,25	1.812,70



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

	de alta flexibilidade em aço inoxidável, secção transversal triangular. cx com 6 unidades.				
64	Lima endodôntica tipo k, 25, com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável, secção transversal triangular. cx com 6 unidades.	cx	50	38,18	1.909,00
65	Lixa de Aço / Tiras Abrasivas Eletrolíticas de Aço Inoxidável 4mmx140mm cx. c/12 unidades	cx	20	24,91	498,20
66	Lixa para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro, com 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com cobertura de micropartículas abrasivo de óxido de alumínio e costado de poliéster, com centro neutro para facilitar a introdução na ameia, contendo abrasivos de granulação grossa (cinza) e média (branca). Costado em poliéster; Possui; Granulações: Média e Fina;	kit	50	24,48	1.224,00
67	Líquido de dakin (hipoclorito de sódio a 0,5 %) 1L	un	40	11,78	471,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

	(unidade)				
68	Máscara com 3 camadas com proteção anti-vírus com elástico azul. Caixa com 50 unidades.	cx	1.200	19,60	23.520,00
69	Material Restaurador Temporário Reforçado, à base de Óxido de Zinco e Eugenol MODIFICADO; utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades; contendo 1 frasco com 38g de Pó; 1 frasco com 15mL de Líquido e 1 Dosador (caixa/kit)	kit	50	167,71	8.385,50
70	Microbrush / Aplicadores Descartáveis de Polipropileno e Fibras de Nylon embalagem com c/100 unidades.	cx	30	24,26	727,73
71	Óleo Lubrificante Desodorizado Alta e Baixa Rotação em Aerosol com 100ml/70g (unidade)	un	30	46,13	1.384,00
72	Óxido de zinco puríssimo para uso odontológico 50g (unidade)	un	30	19,06	571,90
73	Paramonoclorofenol canforado frasco 20ml (unidade)	un	30	16,66	499,80



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

74	Pasta Alveolar Antiséptica e Analgésica frasco com 12 gr	fc	30	31,86	955,80
75	Pedra pomes extra fina em pó, frasco com 100g.	fc	15	18,99	284,91
76	Papel Carbono para articulação cm espessura de 40 micras pacote	pcte	50	17,44	872,17
77	Pasta profilática 90 gr com flúor (unidade)	un	60	9,18	550,95
78	Resina A1 - Resina Composta à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, indicada p/ restauração seringa 4g (unidade)	un	30	94,68	2.840,28
79	Resina A2 - resina composta à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável indicada para restauração seringa 4g (unidade)	un	60	72,55	4.352,80
80	Resina A3 - resina composta à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável indicada para restauração seringa 4g (unidade)	un	30	104,68	3.140,40
81	Resina A3,5 - Resina Composta à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, indicada p/ restauração seringa 4g	un	30	87,89	2.636,58



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	(unidade)				
82	Resina AO2 - resina composta à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável indicada para restauração seringa 4g (unidade)	un	15	79,72	1.195,75
83	Resina B2 - Resina Composta à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, indicada p/ restauração seringa 4g (unidade)	un	15	83,68	1.255,20
84	Resina Microhíbrida Flow fotopolimerizável seringa 2 g cor A2 (unidade)	un	15	59,57	893,55
85	Resina Microhíbrida Flow fotopolimerizável seringa 2 g cor A1 (unidade)	un	15	62,83	942,42
86	Resina translúcida para incisal seringa 4g (unidade)	un	15	150,42	2.256,26
87	Rolete de algodão hidrófilo, branco, para uso odontológico. Embalagem pacote com 100 unidades.	pcte	500	2,77	1.386,25
88	Selante para fósulas e fissuras, fotopolimerizável por luz visível, matizado, contendo no mínimo uma seringas com 2g, uma seringa	kit	30	36,85	1.105,56



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	de acido gel com 3ml e pontas de aplicadores descartáveis. (unidade)				
89	Sistema adesivo fotopolimerizável, composto por Bis-Gma, Hema, DiuretanoDimetacrilato, Copolímeros, Canforoquinona, carga 10% Sílica Coloidal; embalado individualmente em envelope rígido plástico; constando externamente marca comercial, procedência, recomendações de uso e armazenamento. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. Frasco 6ml (unidade)	un	50	186,41	9.320,38
90	Solução bucal digluconato de clorexidina a 0,12 %. Apresentação: embalagem de no mínimo 1 litro. (unidade)	un	100	52,34	5.234,25
91	Solução de acido fosfórico a 37% em gel. Embalagem pacote com no mínimo 3 seringas de 2,5ml.	pcte	100	14,17	1.416,80
92	Sugador cirúrgico descartável estéril, caixa com 20 unidades pacote	cx	50	38,37	1.918,33
93	Sugador de plástico atóxico descartável. Embalagem	pcte	100	11,45	1.144,83



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	pacote com 40 unidades.				
94	Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL – embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. (unidade)	un	50	75,40	3.769,88
95	Tira transparente de poliéster 10mmx120mmx0,05mm - pacote com 50 un	pcte	100	1,94	194,00
96	Hidróxido de cálcio PA, em pó, 10g (unidade)	un	60	11,20	672,00
97	Algodão em rolo hidrófilo com aproximadamente 500 g (unidade)	pcte	100	32,63	3.263,33
98	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstritor, solução Injetável 30 mg/mL Caixa com 50 tubetes	cx	20	236,64	4.732,87
99	Fio de sutura absorvível, 4,0 cirúrgico, sintético e estéril, com agulha ½ de 1,6 cm.	cx	25	436,38	10.909,56
100	Kit de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas e grampos tipo hard e soft reforçados para a sua fixação para restaurações de classe II	kit	30	330,19	9.905,58



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

101	Adesivo universal de passo único de 8ª geração: ácido, primer e adesivo em um único frasco, formado por monômero GPDM e o sistema solvente ternário: água, acetona e etanol, com 7% de carga por peso com 0,4 microns de sílica.- frasco com 5 ml	un	50	226,78	11.339,17
102	Kit de pontas diamantadas para acabamento fino em resina BROQUEIRO + 7 PONTAS DIAMANTADAS.	kit	30	118,08	3.542,30
103	Afastador odontológico, tipo abridor de boca de silicone, conjunto (KIT), autoclavável, formato bloco, tamanhos adulto e infantil, com, no mínimo, um abridor de cada tamanho (1 ADULTO E 1 INFANTIL).	kit	6	19,66	117,96
104	Alavanca reta tipo apexo, adulto, para exodontia, aço inoxidável	un	10	27,56	275,60
105	Alavancas tipo Seldim, adulto, para exodontia, aço inoxidável, Jogo contendo 3 unidades: uma com ponta ativa reta, uma com ponta ativa triangular lado esquerdo e uma com ponta ativa	kit	10	28,36	283,60



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	triangular lado direito ("bandeirinhas").				
106	Cabo de bisturi nº3 em aço inox,autoclavável 13 cm	un	30	33,85	1.015,58
107	Cabo para Espelho Clínico em aço inox 16mm	un	50	52,20	2.610,13
108	Calcador, condensador de aço inoxidável, modelo ward, pontas duplas, nº 02,	un	10	23,03	230,33
109	Calcador, condensador de aço inoxidável, modelo ward, pontas duplas, nº 01	un	10	22,99	229,85
110	Colher de Dentina dupla, nº 05, de aço inoxidável, para escavação dentinária	un	30	28,45	853,60
111	Cureta de Lucas nº 86	un	12	29,90	358,80
112	Cureta para periodontia Mc Call (dupla)	un	20	42,19	843,75
113	Cureta para periodontia Mc Call 11-12 (dupla)	un	20	42,31	846,20
114	Cureta para periodontia Mc Call 17-18 (dupla)	un	20	42,19	843,75
115	Cureta para periodontia Gracey 7-8 (dupla)	un	20	44,68	893,50
116	Cureta para periodontia Gracey 9-10 (dupla)	un	20	44,81	896,20



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

117	Foice Raspadora para Periodontia Ponta Morse Nº 0-00	un	20	63,58	1.271,50
118	Descolador, de aço inoxidável, tipo destaca periósteeo, sindesmótomo	un	20	74,47	1.489,45
119	Esculpidor, Hollemback, nº 3s de aço inoxidável, duplo	un	20	17,82	356,40
120	Kit de Espátulas de titânio, douradas, para resina, com seis modelos ponta dupla.	kit	30	163,25	4.987,50
121	Espátula dupla para manipulação de cimento nº 70 de aço inoxidável	un	30	22,52	675,50
122	Espátula nº 07, dupla, aço inoxidável	un	20	16,99	339,84
123	Espelho clínico plano, sem cabo, nº5	cx	50	9,48	473,75
124	Fórceps nº 01, para exodontia, aço inoxidável	un	10	142,30	1.423,00
125	Fórceps nº 101, para exodontia, aço inoxidável	un	10	160,46	1.604,62
126	Fórceps nº 150, para exodontia, aço inoxidável	un	10	163,17	1.631,74
127	Fórceps nº 151, para exodontia, aço inoxidável	un	10	152,44	1.524,40
128	Fórceps nº 16, para	un	10	147,95	1.479,46



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	exodontia, aço inoxidável				
129	Fórceps nº 17, para exodontia, aço inoxidável	un	10	137,60	1.375,96
130	Fórceps nº 18L, para exodontia, aço inoxidável	un	10	148,88	1.488,84
131	Fórceps nº 18R, para exodontia, aço inoxidável	un	10	151,04	1.510,40
132	Fórceps nº 69, para exodontia, aço inoxidável	un	10	135,78	1.357,76
133	Pinça clínica anatômica, para algodão, autoclavável, de aço inoxidável, de 17 cm, nº 317	un	30	16,64	499,26
134	Pinça Goiva Reta (alveolótomo), autoclavável, de aço inoxidável,	un	10	130,41	1.304,10
135	Pinça Goiva Curva (alveolótomo), autoclavável, de aço inoxidável,	un	10	130,41	1.304,10
136	Placa de vidro lisa, polida 15x07x10 mm	un	30	54,24	1.627,30
137	Porta agulha de Mathiew, aço inoxidável	un	10	109,83	1.098,33
138	Porta dycal de aço inoxidável, para manipulação e inserção de Cimento de Hidróxido de cálcio	un	10	15,75	157,50
139	Porta matriz Tofflemire adulto, em aço inoxidável, para	un	10	60,45	604,45



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	prender a matriz de aço.				
140	Pote dappen em silicone pequeno	un	10	11,15	111,48
141	Seringa carpule de aço inox para anestesia	un	15	139,04	2.085,54
142	Sonda exploradora odontológica, de aço inoxidável, nº 05,	un	30	19,39	581,78
143	Sonda exploradora odontológica, periodontal, milimetrada de aço inoxidável	un	12	24,19	290,31
144	Tesoura, Reta, em aço inoxidável, 15 cm, para aplicação cirúrgica,	un	30	56,00	1.680,00
145	Tesoura, Curva, em aço inoxidável, 15 cm, para aplicação cirúrgica,	un	30	59,71	1.791,36
146	1- Contra Ângulo Odontológico: Instrumento de Mão Odontológico destinado a realizar a maioria dos procedimentos odontológicos de rotina em tratamentos da região intraoral, operando conectado a um Equipamento odontológico de operação intermitente, destinado a ser utilizado em conjunto com o Micro Motor de baixa rotação com conexão Intra, operado	un	3	345,33	1.036,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	por pressão pneumática. Peça de Mão compacta, design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial. Sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão, proporcionando baixo nível de ruído com alta durabilidade e trabalho sem perda de potência. Acoplamento através de sistema INTRA e giro de 360°. Spray Interno Duplo de modo que refrigere a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.				
147	Caneta Baixa Rotação, tipo MICROMOTOR, conexão borden 2 furos, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm para acoplar o contra ângulo	un	3	1.348,68	4.046,03
148	Caneta Alta Rotação extra torque, conexão borden 2 furos, rolamento metálico, spray triplo, pressão 32 libras, com saca brocas.	un	3	1.268,34	3.805,03
149	Cavitador sônico, para remoção de biofilme dentário e cálculo supra e subgingival, acoplável ao equipo odontológico com conexão Borden. Kit contendo	un	3	1.483,55	4.450,64



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

	um cavitador/peça de mão, com, no mínimo, duas pontas universais do tipo Pério SUPER e Pério SUB, mais chave para troca de pontas.				
150	Aparelho de jato de bicarbonato com ponteira, acoplável ao conector borden do equipo odontológico, para remoção de manchas e clareamento dos dentes.	un	3	1.555,28	4.665,84
151	Fotopolimerizador com luz de LED – sem fio	un	2	1.595,33	3.190,66
152	Negatoscópio odontológico de parede com área de leitura de aproximadamente 25x30cm, permite a visualização de todos os filmes odontológicos, construído com chapa de aço tratado e pintado, iluminação através de placas de led, acendimento através de interruptor, alimentação de 100vac a 240vac..	un	12	880,68	10.568,12
153	Seladora de papel grau cirúrgico	un	3	736,65	2.209,95
154	Kit para orientação em Higiene Bucal, composto por: 01 (um) MACRO MODELO com arcada superior, arcada inferior,	kit	3	305,01	915,02



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>língua, espaços interproximais para inserção de fio dental e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada, medidas aproximadas de 15 x 13 x 13 cm; 01 (uma) MACRO ESCOVA DENTAL com aproximadamente 36 cm.</p>				
155	<p>CONJUNTO ODONTOLÓGICO, que deve abarcar:</p>	Conjunto	2	17.284,72	34.569,45
155.1	<p>1- Cadeira Odontológica: com estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto; com apoio lombar ressaltado, sem costura, fixação no piso para maior segurança; caixa de ligação integrada com a cadeira para otimizar espaço; cor do estofamento cadeira/mocho a escolher; dois braços de apoio fixos para o paciente com estrutura interna de metal; acionamentos pelo pedal com no mínimo, a seguinte programação de trabalho:</p>				



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>volta zero, subida e descida do encosto, subida e descida do assento, acionamento do refletor, interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla; três programações de trabalho com memorização do status do refletor; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz., encosto da cabeça removível, anatômico, com movimento biarticulável; ambidestro, altura do assento em relação ao solo, mínima de 450 mm e máxima de 900 mm.</p>				
155.2	<p>2- Equip: tipo “cart”, com pedestal montado sobre quatro rodízios; contendo Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 terminal com spray para alta rotação; 1 terminal para micromotor pneumático; pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer</p>				



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>ponto do pedal; mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; suporte para as pontas com acionamento horizontal com cantos arredondados. Estrutura em aço com tratamento de pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, resistente a corrosão e materiais de limpeza. Cabeçote em material resistente, com giro de 620 graus, ampla mobilidade em todas as posições com movimentação de 360° para ambos os sentidos, horário ou antihorário.</p>				
155.3	<p>3- Cuspideira (Unidade de água): sistema acoplado à cadeira; composta por 1 suctor de saliva a ar, sistema pneumático para acionamento automático do suctor; mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; com filtro de detritos e engate rápido; cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, sistema de</p>				



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>regulagem da vazão da água que permita a regulagem fina do fluxo de água; condutor de água bacia pintado em tinta a pó epóxi; estrutura construída em aço com corpo em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV; pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, com cantos arredondados; botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira, localizado na lateral da unidade de água, ambidestro, movimentação de 90°.</p>				
155.4	<p>4- Refletor: composto por Sistema óptico com, no mínimo, 3 LEDs de luz direta; foco de luz retangular, ambidestro; protetor dos LEDs em material resistente, transparente, protegendo-o contra aerossóis; deve permitir movimentos suaves e cor padrão gelo; intensidade ajustável em até 30.000 lux (com variação de +-10%) - Luz branca - Fria – Led, fonte Interna (12 a 24 AC), braço em aço com movimentação</p>				



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<p>vertical e horizontal com cantos arredondados. Estrutura em aço com tratamento de pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, resistente a corrosão e materiais de limpeza. Cabeçote em material resistente, com giro de 620 graus, ampla mobilidade em todas as posições com movimentação de 360° para ambos os sentidos, horário ou antihorário.</p>				
155.5	<p>5- Mocho: Mocho Anatômico, com encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura; sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade, estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma; assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, acabamento liso com cantos arredondados,</p>				



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

	altura regulável.				
156	6- Compressor: Com pés, com fiação completa. Que venham montados, prontos para instalação. Assistência Técnica onde for necessário. Isento de óleo. Motor de 2 pistões com no mínimo 1,00 HP / 830W (127V). Protetor térmico contra sobreaquecimento. Filtro de saída de ar adequado para 2 consultórios. Pintura interna do reservatório antioxidante. Capacidade do tanque no mínimo de 40 litros. Fluxo de ar: no mínimo 212 litros/min. Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.	Unid.	4	4.697,41	18.789,64
157	7- Bomba à Vácuo: Capacidade: 1 A 4 consultórios, Rotação de Motor: (r.p.m) 3450- 60 hz, acionamento: Eletrônico, alimentação: Bivolt 127v / 220V v, vácuo Máximo: 650 mmhg, frequência: 60 hz, potência: 1 cv, corrente: 10 a(220v) 24a (127v), sistema automático de descarga dos resíduos diretamente	Unid.	2	4.513,56	9.027,13



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

<p>ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete em aço fosfatizado com pintura em poliuretano.</p>				
---	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6535/2023. |

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do(a) da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de compra emitida pelo setor de suprimentos.

4.1.2. O materiais deverão ser entregues em remessa única conforme estiver decrito na ordem de compra.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três.) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Saúde: Rua Jarbas Ferreira Pires, n.º 33, 2º andar, Centro, Arcos(MG);

4.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega deverá ser no máximo 1/3 (um terço) da validade..



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação o servidor | a Sra. Silvana Gomes Lima | para atuar como fiscal do contrato e o servidor | Sr. Tiago Carvalho de Oliveira | para atuar como gestor do contrato.

5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo [de 05 (cinco)] dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.13. O pagamento será efetuado no prazo de até **trinta** dias, contados da finalização da liquidação da despesa. | |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

Forma de pagamento

6.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [Registro de Preços,] sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento [pelo menor preço por item.]

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

7.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

7.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício **2022**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

7.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

7.22. Alvará sanitário (Liença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

7.23. Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução.

7.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.24.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.24.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.24.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosclicita@arcos.mg.gov.br

7.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador. |

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 573.871,49 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo. |

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

[Arcos/Mg, 13 de Junho de 2023.]



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

Tiago Carvalho de Oliveira

Seretário Municipal de Saúde